



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2026 PROCESSO Nº 305/2026

PROCESSO N.º 305/2026 COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º , no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 09/02/2026, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000 (compras@saojoaquimdaBarra.sp.gov.br)

1. OBJETO

Trata-se de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de duas maquinas de espuma com a finalidade de atender o carnaval de São Joaquim da Barra de 2026 nos dias 14, 15, 16 e 17 no período da noite e nos dias 15 e 17 nas matinês de fevereiro no Parque permanente de exposições Tancredo de Almeida Neves, situado na Rua Pará, S/N. O tempo estimado durante do funcionamento por noite e matinê será de 04 horas intercalando.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender às necessidades do Departamento de Cultura no que tange à locação de duas maquinas de espuma para Carnabar 2026, garantindo a preservação e valorização da cultura local durante o período do Carnaval. Trata-se de um serviço essencial para a manutenção das tradições culturais do município.

A ausência da contratação resultaria em um impacto negativo, incluindo o desconforto da população e a desvalorização de uma das principais manifestações culturais populares, o Carnaval.

Dada a necessidade iminente de assegurar a execução desse serviço no prazo necessário, torna-se inviável aguardar os trâmites exigidos para um processo licitatório regular. Dessa forma, a contratação emergencial fundamenta-se no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em casos de emergência ou urgência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

Essa medida é a mais eficiente e célere para solucionar o problema e garantir a prestação do serviço dentro do menor prazo possível.

A vigência da contratação será de 4 (quatro) dias, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser excepcionalmente prorrogada por mais 2 (dois) dias, conforme previsto no artigo 72 da referida lei.

Visa atender às necessidades do Departamento de Cultura no que tange à locação de duas máquinas de espuma, garantindo a preservação e valorização da cultura local durante o período do Carnaval. Trata-se de um serviço essencial para a manutenção das tradições culturais do município.

A ausência da contratação resultaria em um impacto negativo, incluindo o desconforto da população e a desvalorização de uma das principais manifestações culturais populares, o Carnaval.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR
1	Contratação de uma empresa especializada em locação de duas máquinas de espuma para os dias 14, 15, 16 e 17 no período da noite e nos dias 15 e 17 nas matinês de fevereiro de 2026 para o Carnabarra 2026 . Local: Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves, S/N	R\$14.233,33

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência inicial de 4 (quatro) dias para a locação, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) dias, conforme previsto na legislação vigente.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Somente empresas especializadas no objeto deste termo de referência poderão participar. A contratada deverá apresentar:

- Comprovação de experiência em serviços de locação de máquina de espuma.
- Regularidade fiscal e trabalhista.
- Registro junto aos órgãos competentes, se aplicável.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o serviço executado, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada do atesto do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Disponibilizar mão de obra qualificada e todos os insumos necessários à execução dos serviços.
- Garantir a execução dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade esperada.
- Substituir qualquer profissional ou material que não atenda às especificações.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados pela comissão organizadora do carnaval 2026:

- Garantir que os serviços sejam executados conforme especificado.
- Atestar as notas fiscais para liberação de pagamento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os serviços deverão ser realizados conforme cronograma acordado entre as partes.
- Qualquer alteração contratual deverá ser formalmente justificada e aprovada.
- Este termo de referência integra o contrato e deverá ser rigorosamente observado.

11. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

11.1. Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

11.2 Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

11.3 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

11.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11.7 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

11.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento: a) Cultura. Responsável: Lucas Garcia Mingoni Assessor Especial do Departamento Municipal de Cultura. Recursos orçamentários. Funcional programática: 13.392.0007.2040.0000. Natureza: 3.3.90.39.00. Ficha: 223.

São Joaquim da Barra, 04 de Fevereiro de 2026

5.

ROSCILER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Trata-se de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de duas maquinas de espuma com a finalidade de atender o carnaval de São Joaquim da Barra de 2026 nos dias 14, 15, 16 e 17 no período da noite e nos dias 15 e 17 nas matinês de fevereiro no Parque permanente de exposições Tancredo de Almeida Neves, situado na Rua Pará, S/N. O tempo estimado durante do funcionamento por noite e matinê será de 04 horas intercalando.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Contratação de uma empresa especializada em locação de duas maquinas de espuma para os dias 14, 15, 16 e 17 no período da noite e nos dias 15 e 17 nas matinês de fevereiro de 2026 para o Carnabarra 2026 . Local: Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves, S/N	R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 04 de Fevereiro de 2026

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.